



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 21  
Disponibilização: 31/01/2020  
Publicação: 31/01/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/19/FITHA, FIRMADO EM 10 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

**MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE**, neste ato representado pelo senhor **CARLOS BORGES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 616/DCONV/2019 (9518338), Despacho/GECON (9518474), Parecer nº 012/2020/CONV/PROJUR/FITHA, De Acordo do Presidente / FITHA (9749840) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.154867/2019-12.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 019/19/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (02.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2020.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Presidente / FITHA

**CARLOS BORGES DA SILVA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Borges da Silva, Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 30/01/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9826125** e o código CRC **82A3655D**.

**Referência:** Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.154867/2019-12

SEI nº 9826125